



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2016

*"Dispõe sobre a concessão da Medalha EMPRESA CIDADÃ à Empresa **JUNDIÁ SORVETES**, no Município de Itaquaquetuba e dá outras providências"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA EMPRESA CIDADÃ** à Empresa **JUNDIÁ SORVETES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A Presidência da Casa designará Local, Dia e Hora para a Sessão Solene ser realizada, para a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As Despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das Dotações Próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 09 de MAIO de 2016.


WILSON DOS SANTOS
Vereador
PTB/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba